RESOLUÇÃO N.º 51/2019

AUTORIZA SERVIDOR E VEREADORES A PARTICIPAR DE CURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DENILSON MACHADO DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar á seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.° Fica autorizado o Servidor Maikel Casagrande e os Vereadores Denilson Machado da Silva e Osmar Viana dos Santos, a participar do Curso: VOCÊ ESTA PREPARADO PARA AS ELEIÇÕES 2020?, promovido pela ACAMRECE em Parceria com a empresa INLEGIS, a realizar-se no dia 01 de novembro de 2019, na cidade de Três Passos –RS.

Art. 2.° É autorizado o pagamento de diárias nos termos da Resolução n.º 005/17 e e suas alterações.

Art. 3.° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, dia 31 de outubro de 2019.

Vereador Denilson Machado da Silva

Vereador Presidente